

PLANO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO A DISTÂNCIA (E@D)

Ano letivo 2020-2021

1. INTRODUÇÃO

Para assegurar a continuidade do ensino e aprendizagem a todos os alunos, no presente contexto, cabe à Escola encontrar as respostas mais adequadas, conducentes ao seu sucesso educativo. Trata-se de mobilizar um conjunto de ações que implica uma mudança para o ensino a distância, com todas as vicissitudes decorrentes da experimentação de um novo paradigma de ensino, com novas estratégias e metodologias.

Contamos com o envolvimento e o apoio de toda a comunidade educativa no sentido de abraçarmos este desafio com a confiança de que, em conjunto, seremos capazes de o vencer.

Assim, o Plano de Ensino a Distância do AESA, pautar-se-á pela simplificação dos princípios orientadores, para apoio às escolas, emanados pela Tutela.

Relativamente ao primeiro Plano concebido, este apresenta algumas alterações, fruto da reflexão baseada na experiência de implementação do ensino não presencial no Agrupamento.

2. ROTEIRO DE IMPLEMENTAÇÃO

2.1. Definição das estratégias de gestão e liderança

As lideranças intermédias desempenham um papel importante no acompanhamento da concretização das orientações pedagógicas.

Assim, compete aos seguintes elementos:

Coordenadores de departamento/ de ciclo

Acompanhamento das práticas pedagógicas desenvolvidas pelos professores dos respetivos departamentos, recorrendo aos meios tecnológicos que considerarem mais adequados.

Coordenadores de diretores de turma

Apoiar e acompanhar o trabalho desenvolvido pelos diretores de turma, nomeadamente:

- procedendo a auscultações pontuais;
- prestando esclarecimentos;
- recolhendo o *feedback* do trabalho desenvolvido;
- reunindo, para reflexões conjuntas, quando necessário.

Conselho dos cursos profissionais

O conselho dos cursos profissionais, composto pelos diretores de curso, coordenadores e diretores de turma dos cursos profissionais, deverá ter como preocupações principais:

- acompanhamento dos casos de alunos com módulos em atraso; como recuperar essas avaliações sem ter de recorrer aos exames finais modulares;
- organização e concretização das PAP e FCT nas turmas do 3º ano dos cursos profissionais do AESA.

Diretores de turma dos cursos profissionais

Os diretores de turma dos cursos profissionais devem:

- continuar a desempenhar as funções que lhes são legalmente atribuídas tendo, no entanto, especial atenção, nesta situação particular de E@D, em promover um contacto mais próximo com os professores da turma e encarregados de educação;
- providenciar para que todos os professores registem, explicitamente nos sumários, no *E-360*:
 - ✓ atividades desenvolvidas (conteúdos, atividades, exercícios, trabalho autónomo, outros);
 - ✓ ausência de alunos nas sessões síncronas;
 - ✓ ocorrências registadas durante as sessões síncronas.

Esta prática permite uma comunicação rápida, mantém atualizada a situação de cada disciplina e aluno e permite a compilação de todos os dados, fornecendo aos

diretores de turma todas as informações necessárias para transmitir aos encarregados de educação.

Diretores de turma (2º, 3º ciclos, secundário)

O diretor de turma, responsável pela coordenação de todo o trabalho proposto pelos docentes, deve estar a par de todas as atividades desenvolvidas. Neste sentido, compete-lhe:

- mediar a planificação do trabalho a desenvolver pela turma;
- recolher e analisar os *feedbacks* de docentes e discentes quanto ao desenvolvimento da aprendizagem, estratégias usadas, atividades sugeridas;
- manter-se em contacto com os pais/encarregados de educação, dando-lhes a conhecer as tarefas propostas pelos docentes e o grau de consecução das mesmas pelos alunos;
- reportar e colaborar com os encarregados de educação na resolução de quaisquer problemas de assiduidade ou de incumprimento;
- comunicar aos encarregados de educação a frequência da presença dos alunos nas sessões síncronas.

Professores/Educadores titulares de turma/sala (pré-escolar, 1º ciclo)

Ao professor/educadores titular de turma/sala, enquanto responsável por todo o trabalho a desenvolver na sua turma/sala, compete-lhe:

- planificar o trabalho a desenvolver pela turma/sala;
- recolher e analisar os *feedbacks* dos discentes quanto ao desenvolvimento da aprendizagem, estratégias usadas, atividades sugeridas;
- no pré-escolar e 1ºciclo, sendo o educador/professor, o único responsável de turma, cabe-lhe manter o contacto com os pais/encarregados de educação, dando-lhes a conhecer as tarefas propostas e o grau de consecução das mesmas pelos alunos. No ensino básico e secundário, o contacto com os pais/encarregados de educação é estabelecido pelo diretor de turma;
- reportar e colaborar com os diretores de turma na resolução de quaisquer problemas de assiduidade ou de incumprimento por parte dos alunos.

Mediadores dos cursos EFA

Atribuições:

- apoiar e acompanhar a prática pedagógica desenvolvida no grupo EFA;
- assegurar a participação de todos os formandos de forma síncrona ou assíncrona.

Psicólogas do SPO

- continuar a prestar acompanhamento psicopedagógico aos alunos, presencialmente, através de sessões síncronas na plataforma TEAMS, por email ou via telefónica, consoante as necessidades e disponibilidade dos alunos e das famílias;
- assegurar o contacto com os encarregados de educação pelos canais de comunicação à disposição;
- realizar sessões de orientação escolar e de esclarecimento sobre a oferta formativa do ensino secundário. O acesso a ofertas formativas, pós ensino secundário, serão difundidas em sessões síncronas, a combinar com os interessados, ou por via email;
- continuar a realizar as intervenções com as turmas através da plataforma TEAMS.

Educação inclusiva

A educação inclusiva irá ter um papel ativo neste modelo de ensino à distância estando atenta e interventiva no acompanhamento e orientação dos alunos com necessidades educativas específicas, articulando com os docentes do ensino regular e encarregados de educação.

No 1º e 2º ciclos, os alunos com medidas Adicionais, nomeadamente com Adaptações Curriculares Significativas, que frequentem ou não as unidades de ensino estruturado, podem beneficiar do regime presencial que será cumprido na escola, de acordo com o horário estabelecido:

- No 1º ciclo, os alunos cumprem o seu horário escolar com atividades presenciais: lúdicas, apoios terapêuticos (CRI/NÓS) e apoios educativos, de

acordo com as competências estabelecidas nos seus Programas Educativos Individuais.

- No 2º e 3º ciclos, os alunos cumprem o seu horário na escola em regime misto:
 - ✓ participam nas aulas à distância através do TEAMS, supervisionados e apoiados por docentes especializados em educação especial;
 - ✓ beneficiam dos apoios específicos e terapêuticos (CRI/NÓS), em regime presencial;
 - ✓ mantêm igualmente, em regime presencial a frequência da disciplina Praticarte (teatro de sombras e AVD).

Para os restantes alunos em ensino à distância, com medidas Seletivas e/ou Adicionais, no 1º, 2º, 3º ciclos e secundário:

- Os apoios específicos, com os docentes de educação especial e terapêuticos (CRI/NÓS), realizar-se-ão através do TEAMS, em contra horário ao das aulas online ou presencialmente, de acordo com o perfil de funcionalidade do aluno em questão.
- É estabelecida uma rede de comunicação e articulação entre alunos, encarregados de educação, docentes especializados, técnicos do centro de recursos para a inclusão e SPO.
- As propostas de trabalho serão enviadas através das plataformas digitais mais apropriadas, *WhatsApp* ou *email*, acompanhadas, monitorizadas e avaliadas pelos intervenientes.

Os docentes de educação especial:

- articulam com os diretores de turma/ professores titulares de turma e professores das diferentes disciplinas, na adaptação de materiais;
- enviam propostas de trabalho, em articulação com os respetivos encarregados de educação, através da utilização do meio digital mais conveniente.

Equipas de apoio

Para apoio à concretização do plano de E@D, duas equipas de professores disponibilizarão apoio técnico e pedagógico aos seus pares na utilização dos meios tecnológicos:

- Apoio tecnológico – Jorge Alves e Dulce Ferreira.
- Apoio pedagógico – Coordenadores de departamento/Mediadores dos cursos EFA.

2.2. Estratégia e circuito de comunicação

Deve estabelecer-se um circuito de comunicação em rede que sirva todos os membros da comunidade escolar.

A troca de informação entre professor e alunos deve ser feita regularmente, de forma síncrona ou assíncrona, podendo esta última realizar-se por via de *email*, *whatsApp*, ou de outros canais digitais.

O diretor de turma deve continuar a assumir o seu papel de interlocutor com os pais/encarregados de educação.

2.3. Modelo de Ensino a Distância

A comunicação a distância pressupõe a utilização de meios tecnológicos para a realização de sessões síncronas ou assíncronas.

Assim, podem ser utilizados:

- a) os meios habituais: *email*, *WhatsApp*, ou outros, nas sessões assíncronas para envio de trabalhos, de fichas, colocação de dúvidas, etc.;
- b) a plataforma TEAMS/ZOOM para sessões síncronas. Nesta forma de ensino, de acordo com o artigo 150º do *Regulamento Interno* do AESA, deverão ser levados a cabo os seguintes procedimentos:
 - manutenção da mancha horária de cada turma;
 - manutenção da câmara, do professor e dos alunos, ligada, durante as aulas síncronas;
 - marcação de faltas, pelo professor, aos alunos;
 - execução, por parte dos alunos, de todas as tarefas colocadas, pelos professores, nas plataformas digitais;

- respeito das regras inerentes ao funcionamento do ensino a distância, nomeadamente, a interdição de gravação e a intrusão de terceiros;
- deve realizar-se a totalidade do número de aulas semanais de cada disciplina, de acordo com a respetiva mancha horária;
- as aulas/sessões síncronas devem ter uma duração de 35 minutos, efetivos, para as turmas do 2º e 3º ciclos, secundário e cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), à exceção das aulas de carácter prático que poderão durar até 50 minutos. É obrigatório o cumprimento de 70 % do horário letivo ocupado com as aulas síncronas;
- as sessões síncronas destinam-se à orientação educativa dos alunos/formandos: abordagem de novos conteúdos, sistematização, consolidação de conteúdos, distribuição e explicação de tarefas, indicação de fontes para pesquisa de informação adicional, esclarecimento de dúvidas, etc. As instruções devem ser claras e com indicação do tempo previsto para realização das tarefas;
- o tempo remanescente será cumprido de forma assíncrona e poderá ser destinado a trabalho autónomo, exercícios de aplicação ou de consolidação das aprendizagens; recomenda-se razoabilidade no número de tarefas pedidas;
- os apoios, tutorias, PLNM devem continuar de acordo com as manchas horárias acordadas entre alunos e o respetivo professor;
- nos cursos EFA, o restante tempo de aula destina-se à execução de tarefas, ao envio de trabalhos aos formadores, para correção, e ao *feedback* da avaliação dos mesmos;
- de modo a que todos os alunos tenham acesso às mesmas oportunidades, está previsto que, para aqueles que não dispõem, em casa, de qualquer meio tecnológico para seguir as aulas:
 - ✓ devem acompanhar as aulas através do *#EstudoEmCasa* (RTP Memória/RTP Play) para o ensino Básico e Secundário;
 - ✓ os materiais de ensino, como fichas, propostas de trabalho, etc., serão enviados, pelo professor, para o correio eletrónico das respetivas

escolas:reprografia.essa@aesa.edu.pt;reprografiaaeqlomba@gmail.com;
reprografiaebitelha@gmail.com;

- ✓ a Direção fará chegar os materiais a esses alunos, convocando os encarregados de educação para o seu levantamento.

2.4. Avaliação

Neste modelo de ensino, no que diz respeito à avaliação dos alunos/formandos, serão aplicados os critérios de avaliação aprovados em Conselho Pedagógico, salvaguardando a especificidade desta forma de ensino.

Os instrumentos devem ser diversificados, em todos os ciclos de ensino, mas recomenda-se ponderação na quantidade de elementos de avaliação pedidos.

2.5. Bibliotecas escolares

Neste modelo de ensino contar-se-á com o apoio das bibliotecas escolares do Agrupamento para:

- divulgação de recursos de apoio às várias disciplinas;
- disseminação de boas práticas implementadas pelos docentes do agrupamento;
- desenvolvimento de atividades de promoção da leitura na comunidade escolar;
- identificação de dificuldades sentidas por docentes e discentes e formação a fim de as superar;
- disponibilização de propostas lúdicas educativas, salvaguardando os direitos de autor e direitos conexos;
- manutenção da equipa “Biblioteca escolar”, no TEAMS, para apoio a docentes e discentes;
- avaliação da eficácia da sua acção no seio da comunidade (com base em indicadores de qualidade e quantidade).

A equipa das BE continuará a apostar nos meios tecnológicos seguintes:

- Blogue: <https://bibliotecasaesa.blogspot.com/>
- <http://bibliotecaweb20.pbworks.com/w/page/61674662/Home>
- [Facebook Bibliotecas AESA](#)
- Padlet: <https://padlet.com/avaliarbeaesa/gtcb3aeow5hk>

- Instagram: @bibliotecaessa

2.6. Centro Qualifica

O Centro Qualifica, sediado na ESSA, mantém as suas funções de formação não presencial (TEAMS/ZOOM) e de atendimento através de diversas vias de comunicação: telefone, email e habituais redes sociais (Facebook, Messenger, WhatsApp).

2.7. Plano de monitorização e avaliação

A Comissão de Avaliação Interna do Agrupamento (CAI) realizará a monitorização, coadjuvando a Direção. Para o efeito, recorrer-se-á a diversas metodologias de recolha de dados tais como, auscultação, reuniões *online*, análise documental, questionários, *email*, entre outros. Serão também criados instrumentos de registo e de recolha de dados.

2.7.1. Indicadores definidos para a monitorização

Indicadores de Qualidade:

- grau de satisfação dos docentes e qualidade do *feedback* dado aos alunos, visando as aprendizagens;
- grau de satisfação dos alunos e qualidade do *feedback* dado aos alunos, visando as aprendizagens;
- grau de satisfação dos pais e encarregados de educação e qualidade do *feedback* dado aos alunos, visando as aprendizagens.

Indicadores de Quantidade:

- taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores e concretizadas pelos alunos;
- disponibilização de meios tecnológicos de E@D:
 - ✓ ações realizadas para apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos;
 - ✓ mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à internet em casa.

2.7.2. Operacionalização da monitorização

- recolha de dados pelo coordenador da Educação Especial e diretores de turma, junto dos seus alunos, docentes e encarregados de educação da turma e registo em ficha própria para esse efeito, a disponibilizar;
- envio da informação, pelos diretores de turma, para a coordenadora da CAI;
- registo da informação, pela equipa de apoio tecnológico, em instrumento a disponibilizar pela CAI:
 - ✓ ações realizadas para apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos;
 - ✓ mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à internet em casa;
- aplicação de um questionário *online* para avaliação final do processo, no término do ano letivo.

2.7.3. Calendarização da monitorização

- a definir de acordo com a duração do período de confinamento.

Barreiro, 4 de fevereiro de 2021

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Santo André

Arlete Cruz